



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa

## RESOLUÇÃO Nº 876/04

**Concede Medalha Governador Antônio Mariz ao Doutor Sebastião Tibúrcio de Lima.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Itinerante realizada na Cidade de Picuí no dia 26 de março de 2004, e ele Promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Governador Antônio Mariz ao Doutor Sebastião Tibúrcio de Lima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 29 de março de 2004.

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente